



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

quarta-feira, 9 de outubro de 2024

Ano: XI N.º: 3194

Edição de Hoje: 8 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO N.º 7.032/2024

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO ENSINO DA TEMÁTICA "HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA" NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, BEM COMO TRATA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, INCLUSÃO SOCIAL E COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AHMAD ISSA, Prefeito do Município de Vera Cruz do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei Federal nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, modificada pela Lei Federal nº 11.645, de 10 de março de 2008;

Considerando o disposto na Proposta Pedagógica Curricular Ensino Fundamental (Anos Iniciais) Rede Pública Municipal - Região da Amop, utilizada pelo município de Vera Cruz do Oeste/PR;

Considerando o Artigo 26-A da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB nº 9394/96);

Considerando a promoção da conscientização sobre igualdade racial e inclusão social, com foco na diversidade social no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vera Cruz do Oeste/PR;

Considerando a relevância da conscientização da população a respeito dos problemas gerados pelas práticas discriminatórias;

Considerando a urgência em prevenir e combater a reprodução da discriminação racial nas instituições de ensino municipais e também fora delas, resolve e,

DECRETA

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade do ensino da temática "**História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena**" em todas as Instituições de Ensino da Rede Municipal do Município de Vera Cruz do Oeste/PR.

Art. 2º Os conteúdos relacionados à História e Cultura Afro-brasileira e Indígena serão integrados de forma transversal e interdisciplinar em todos os níveis e modalidades de ensino, conforme previsto na Lei Federal nº 10.639/2003, modificada pela Lei Federal nº 11.645/2008, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 3º A capacitação e formação continuada dos professores e demais profissionais da educação incluirá conteúdos relacionados à História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, bem como abordará o Estatuto da Igualdade Racial e demais legislações pertinentes.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

quarta-feira, 9 de outubro de 2024

Ano: XI N.º: 3194

Edição de Hoje: 8 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP N.º 90039/2024

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestar/executar serviços de locução e gravação de vídeos produção de áudios, vídeos e imagens de ações, eventos e atividades das diversas secretarias municipais de Vera Cruz do Oeste.

Em análise ao Pregão Eletrônico n.º **90039/2024**, aberto e encerrado em 08 de outubro de 2024, eu, **Ahmad Issa**, portador do CPF n.º 444.766.809-25 e RG 3036412-0 SESP/PR, no uso de minhas atribuições, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o processo em favor das empresas vencedoras, com fundamento no Art. 71, Inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021.

Vera Cruz do Oeste, 09 de outubro de 2024.

Ahmad Issa

Prefeito Municipal

CONSORCIO CIDERSOP

O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico, Social, Educacional e Cultural Sustentável da Região Oeste do Estado do Paraná – CIDERSOP, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada pelo Presidente, Sr. **Ahmad Issa**, que no uso de suas atribuições legais, torna público o **Resultado preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrição** para o Processo Seletivo, edital n.º 002/2024, conforme segue adiante.

Art. 1º - Em conformidade com o Edital do certame, o candidato deve consultar o resultado de sua solicitação de isenção da taxa de inscrição na Área do candidato.

Art. 2º - O período editalício estabelecido para Recurso contra o resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição foi no dia 10 de outubro de 2024 acessando a Área do candidato

Art. 3º - Conforme Edital, não serão aceitos o envio/apresentação de documentos fora do prazo estabelecido no Edital

Fortaleza – CE, 9 de outubro de 2024.

ILD – INSTITUTO LATINOAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO
Coordenação Geral



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
A Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.veracruz.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)